

poder

Pesca de mentira

Uma burla foi a solução dada por Bolsonaro para flagrante do Ibama

Janio de Freitas

Jornalista e membro do Conselho Editorial da Folha

A recente anulação da multa aplicada em 2012 a Jair Bolsonaro, por pesca ilegal em lugar ilegal, é mais interessante do que a sua notícia sugere. Com a decisão, datada de dez dias antes da posse do novo presidente —meio acaso, é claro—, Bolsonaro foi retirado do cadastro de devedores da União.

Deu-se que há exatos seis anos o então deputado foi surpreendido por fiscais do Ibama em um bote inflável, no recanto de Angra dos Reis

chamado de Tamoios. Deu-se também que Bolsonaro, o bote e seu equipamento de pesca de vara não podiam estar ali, na Estação Ecológica de Tamoios, área sob proteção em que a presença humana é proibida. No caso, eram presença, bote, motor marinho e pesca.

A multa foi de R\$ 10 mil. O deputado recusou-se a mostrar documentos. A partir daí, o Ibama desenrolou um colar de inoperâncias muito ilustrativo da defesa ambiental que

os governos brasileiros proclamam ao mundo com orgulho. O auto de infração só foi emitido em 6 de março, dois meses e 12 dias depois do flagrante. O multado só recebeu a respectiva notificação em 6 de outubro. De 2014. Dois anos, oito meses e 12 dias depois da infração. Não pagou a multa.

Seu nome e a dívida foram, por isso, inscritos no cadastro de inadimplentes. Em 16 de outubro. De 2015. Um ano e seis dias depois de encerrado o prazo para pagamento.

Recursos de Bolsonaro fizeram o processo passar por duas instâncias de julgamento do Ibama. Em ambas, recusa dos recursos. Entra no roteiro a AGU, Advocacia-Geral da União, mas nem sempre pró-União. Já é dezembro, dia 7. De 2018.

A AGU se manifesta: Bolsonaro não teve direito a ampla defesa, os julgamentos do Ibama "não analisamos argumentos das peças defensivas e não fundamentamos os indeferimentos" (dos recursos).

Anule-se a multa, anule-se tudo. Volta ao zero.

Mas Bolsonaro, o bote, o motor e o equipamento de pesca foram apenas vistos e abordados. Foram fotografados pela fiscalização no ambiente da Estação Ecológica. A imagem não foi adulterada. Sua defesa nunca merecerá o qualificativo de ampla, em qualquer sentido. Não pode ser mais do que a negação do óbvio documentado e inquestionável.

Apesar disso, a defesa de Bolsonaro protocolada no dia 22 de março de 2012 baseia-se na afirmação de que, no dia, hora e lugar do alegado flagrante ele, na verdade, decolava no aeroporto Santos Dumont.

Um caso de ubiquidade? O chanceler Ernesto Araújo já delatou a união de Deus e Olavo de Carvalho como autora da eleição de Bolsonaro.

Não seria demais que Olavo intercedesse para santo Antônio ceder a Bolsonaro um pouco de ubiquidade emergencial. Mas um dos dois, que por certo não foi Olavo, falhou. A solução ficou para o próprio Bolsonaro. E não foi tão simplória quanto a AGU, o Ibama e o pouco noticioso afirmaram.

O flagrante e a decolagem puderam coincidir por um jogo de datas. Na argumentação defensiva, a data do flagrante, 25 de janeiro, cede o lugar e a importância factual ao dia 6 de março em que a atuação —impossibilitada na ação fiscalizadora pela recusa de Bolsonaro a dar sua identificação.

Uma burla, portanto. E um exemplo, em se tratando agora de um presidente que promete mudar o exercício da moralidade no país.

D S T Q Q S S Elio Gaspari, Janio de Freitas | Celso Rocha de Barros | Joel Pinheiro da Fonseca | Elio Gaspari | Janio de Freitas | Reinaldo Azevedo | Demétrio Magnoli



Índios protestam em Brasília contra mudança na Funai. Walferson Rosa - 6.dez.2018/FramePhoto/Folhapress

Maioria dos brasileiros é contrária à redução de terras indígenas

Seis em cada dez pessoas se opõem a corte em demarcações, segundo o Datafolha; governo Bolsonaro revisará processos

Maeli Prado

SÃO PAULO Seis em cada 10 brasileiros são contra o governo reduzir áreas destinadas às terras indígenas, tema que voltou à discussão desde 1º de janeiro, quando a tarefa de demarcá-las foi transferida pelo presidente Jair Bolsonaro da Funai (Fundação Nacional do Índio) para o Ministério da Agricultura.

O dado é de uma pesquisa do Datafolha feita com 2.077 entrevistados em 130 municípios entre 18 e 19 de dezembro de 2018. A margem de erro é de dois pontos para cima ou para baixo, considerando um nível de confiança de 95%. A maior oposição à possibilidade de diminuir o tamanho dessas terras é das mulheres, mostra o detalhamento da pesquisa do instituto: entre elas, a discordância em relação à possibilidade chega a 62%, ante 57% entre os homens.

Quanto mais velho e menos escolarizado for o brasileiro, maior a tendência de concordar com a redução dos limites das reservas. Na faixa entre 16 e 24 anos, por exemplo, essa aceitação é de 32%, percentual que sobe para 46% no grupo acima de 60 anos. Já entre os que têm ensino fundamental, a concordância é de 48%, reduzindo-se a 30% entre quem possui ensino superior.

"Os números demonstram que grande parte dos eleitores do presidente discorda da sua intenção de reduzir as terras indígenas", diz Márcio Santilli, sócio-fundador do ISA (Instituto Socioambiental). "A Constituição reconhece o direito dos povos indígenas às terras. É o governo não pode deixar de cumprir essa determinação", reforça Cléber Buzatto, secretário-executivo do Cimi (Conselho Indigenista Missionário).

A polêmica em torno do tema é crescente porque, na prática, as identificações, delimitações e demarcações de terras passaram às mãos de representantes dos rurais no novo governo, movimento que vem sendo alvo de críticas e classificado como conflito de interesses.

A secretária de Assuntos Fundiários, que é ligada à Agricultura e cuida do tema, é chefiada por Nabhan Garcia, que

foi presidente da UDR (União Democrática Ruralista).

O pecuarista afirma que a pasta irá reavaliar, "com isenção", as demarcações realizadas nos últimos dez anos ou mais e que o governo pode anular decisões se considerar que houve falhas no processo.

Essas revisões, segundo ele, são tanto de processos de áreas contestadas na Justiça quanto na esfera administrativa. "Temos o dever de revisar algumas demarcações porque existem indícios de irregularidades", afirma. "O que puder ser revisto e passado a limpo será passado a limpo".

Nabhan argumenta que o governo não tem o objetivo de reverter ou reduzir as áreas. "Queremos seguir a lei. Se está seguindo os parâmetros legais, se o laudo antropológico está correto, se não teve interferência de ONG, tudo bem. Mas, uma vez identificadas falhas, vamos corrigir. Em

inúmeras situações houve pressão de órgãos, de ONGs para que a identificação (como terra indígena) ocorresse."

O Brasil possui hoje 721 terras, em diferentes estágios de demarcação, que de acordo com o ISA a União reconhece como sendo de ocupação tradicional por povos indígenas.

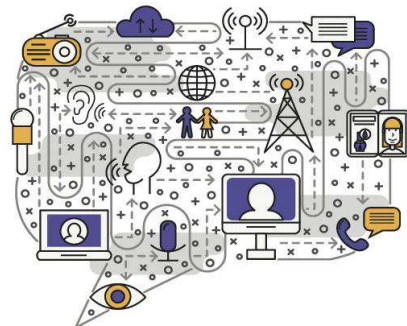
Essas áreas representam 13,8% do território brasileiro, e mais de 400 delas (ou cerca de 98% de todas as terras indígenas) estão na chamada Amazônia Legal, formada pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, além de parte do Maranhão.

Para Buzatto, o governo se sujeita a ações por improbidade administrativa caso reveja a demarcação.

"Se adotarem medidas na contramão, poderão sofrer ações de improbidade administrativa, seja o presidente da República, seja o ministro, seja o secretário."

A FOLHA BUSCA NOVOS TALENTOS

VENHA APRENDER JORNALISMO NO MAIOR JORNAL DO PAÍS



PROGRAMA DE TREINAMENTO EM JORNALISMO DIÁRIO DA FOLHA

treinamento.folha.com.br/programadetrainee

→ Aberto a profissionais de qualquer área

→ Três bolsas com ajuda de custo

→ Inscrições abertas até 10 de fevereiro

PATROCÍNIO REALIZAÇÃO
PHILIP MORRIS BRASIL FOLHA DE S.PAULO

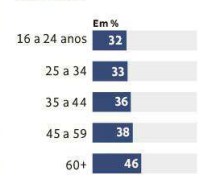
Seis em cada 10 brasileiros são contra redução de terras indígenas



Mulheres são menos favoráveis à redução das terras



Mais velhos concordam mais com a redução das terras



Menos escolarizados concordam mais com a redução das terras



Fonte: Pesquisa Datafolha feita em 130 municípios entre 18/19 dez de 2018 com 2.077 entrevistados; margem de erro é de dois pontos para mais ou menos, com 95% de nível de confiança